



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/32537

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2024/00253
, 11/07/24 - TRF2.
Assunto: Licitação

Cuida-se do pagamento da inscrição dos servidores DANIEL HENDRIGO LONGHI, lotado na SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA E-PROC e SAMIR GERARD D'ANGELIS CHALHOUB, lotado na SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURANÇA DE TI, para participação no Curso de Segurança CompTIA CISA+ (Certificação em Analista de Segurança Cibernética), que acontecerá no período de 12/08/2024 a 23/08/2024, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, promovido pela ACADI-TI Consultoria em Informática Ltda.

Ressalte-se que a participação do servidor no curso em questão foi autorizada por esta Diretoria-Geral, conforme despacho TRF2-DES-2024/27466, considerando que a referida ação educacional constou do PAC 2024, autorizado pela Presidência por meio do Despacho TRF2-DES-2024/19280.

A Assessoria Jurídica, em posicionamento, exposto no TRF2-PAR-2024/00817, opinou pela inscrição dos servidores no curso em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art, 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (TRF2-DES-2024/29769).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: TRF2-CAP-2024/19705 e TRF2-CAP-2024/20862 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), TRF2-CAP-2024/19699 (Declaração de que não emprega menor), TRF2-CAP-2024/19696 (Declaração de Parentesco), TRF2-CAP-2024/19691 (Proposta de preços) e TRF2-CAP-2024/19707 (Consulta CEIS, CNEP).

Considerando o exposto e o TRF2-PAR-2024/00817 da AJUR, AUTORIZO o pagamento da inscrição dos servidores DANIEL HENDRIGO LONGHI e SAMIR GERARD D'ANGELIS CHALHOUB, para participação no Curso de Segurança CompTIA CISA+ (Certificação em Analista de Segurança Cibernética), que acontecerá no período de 12/08/2024 a 23/08/2024, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, promovido pela ACADI-TI Consultoria em Informática Ltda., com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202432537A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

